



# Orientações sobre RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS DO PDDE



## FICHA TÉCNICA

PRESIDENTE

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA,

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Zara Figueiredo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO

Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba

1

## Introdução

O Ministério da Educação lança o documento **Orientações sobre resolução de pendências do PDDE** com o objetivo de apoiar todas as escolas públicas do Brasil na regularização de sua situação junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Reunimos em um único documento as orientações necessárias para que cada unidade escolar possa sanar suas pendências e, assim, estar apta a receber os recursos do PDDE Básico, do PDDE Qualidade e do PDDE Equidade. Essa iniciativa é fundamental para assegurar que os investimentos do MEC cheguem diretamente às escolas, fortalecendo a educação básica em todo o território nacional.

Em 2025, estão **previstos repasses de R\$ 2 bilhões às escolas públicas brasileiras**, somando o PDDE Básico, o PDDE Qualidade e o PDDE Equidade. Contudo, para recebimento direto do recurso, é necessário que as escolas e redes tenham sanadas suas pendências.



Atualmente, há cerca de 22 mil escolas com pendências, sendo três os principais motivos:

- 1. Escolas que não constituíram Unidade Executora própria;**
- 2. Inadimplência por problema na prestação de contas;**
- 3. Unidade Executora (UEx) sem representante ativo.**

**A publicação destas orientações se antecipa ao prazo final de resolução de pendências, 31 de outubro,** dando tempo hábil para que gestores e equipes técnicas possam organizar a documentação, realizar os ajustes necessários e esclarecer dúvidas.

A ação reflete a **atuação coordenada entre o FNDE, a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC)**. Essa articulação busca oferecer respostas concretas às dificuldades enfrentadas pelas redes de ensino, prestando orientações unificadas e acessíveis.

Articuladores regionais das políticas educacionais também podem apoiar neste movimento, ainda que o apoio técnico de gestão financeira das escolas não esteja sob suas atribuições.

Compartilhar este documento, fazendo estas mensagens chegar em cada escola, é de grande ajuda!

O MEC reconhece que o apoio direto às escolas e às Secretarias de Educação é indispensável, sobretudo para aquelas que enfrentam maiores desafios estruturais e de gestão. Por isso, o documento traz orientações detalhadas, pensadas para reduzir assimetrias de informação e permitir que nenhuma escola fique para trás no acesso aos recursos. **A qualidade da educação pressupõe equidade, e equidade significa olhar prioritariamente para quem mais precisa.**

Com este documento, reafirmamos que o **Ministério da Educação está ao lado das redes de ensino** na tarefa de fortalecer a educação básica. Resolver as pendências do PDDE não é apenas

uma exigência administrativa: é uma medida estratégica para que cada estudante do País tenha acesso a melhores condições de aprendizagem. Esse é o caminho para avançarmos, juntos, rumo a uma educação pública mais inclusiva, democrática e transformadora.

2

## Como saber se minha escola tem pendências?

Para garantir que sua escola receba os recursos do PDDE, o primeiro passo é verificar se existe alguma pendência junto ao FNDE. O processo é simples e pode ser feito de duas maneiras pelo portal **PDDE Info**.

**Dica Importante:** É altamente recomendado realizar **as duas** consultas (Relatório de Suspensão e Consulta por Escola) para ter um diagnóstico completo da situação da sua escola.

### Método 1: Consulta pelo Relatório de Suspensão

Este método é ideal para uma visão geral e rápida das pendências.

**1. Acesse o site:** [PDDE Info - Relatórios de Suspensão](#)

**2. Preencha os campos:**

\* **Ano:** Selecione o ano corrente (2025).

\* **Rede de Atendimento:** Marque se sua escola é Estadual ou Municipal.

\* **UF:** Escolha seu estado.

\* Para uma busca precisa, digite o **Código INEP** da escola ou o **CNPJ da Unidade Executora (UEx)**.

\* Caso não tenha o Código INEP ou CNPJ, preencha também o campo **"Município"** para gerar a lista completa do município.



### 3. Consulte:

Deixe o campo **“Tipo de Suspensão”** como “Todos” e clique em **“Consultar”**.

Se você pesquisou pelo Código INEP ou CNPJ, o sistema exibirá uma lista já específica da sua escola. Na coluna **“Tipo Suspensão”**, você verá o **motivo** de qualquer pendência existente. Ao clicar sobre o motivo, você será brevemente informado do que deve fazer. Veja os detalhes mais adiante no passo-a-passo.

### Método 2: Consulta por Escola

Esta consulta oferece informações mais detalhadas sobre a situação da sua Unidade Executora (UEx).

**1. Acesse a aba:** No mesmo site do PDDE Info, clique em [“Consulta por Escola”](#).

**2. Busque sua escola:** Utilize o **Código INEP** ou o **CNPJ da UEx** para uma busca direta. Se não tiver esses dados, filtre por rede de ensino, UF e município. É necessário também escolher um ano para filtrar (2025).

**3. Analise os detalhes:** Ao encontrar sua escola, clique no ícone de “+” verde para expandir as informações. O campo **“Situação da Unidade Executora Própria (UEx)”** mostrará se há pendências e quais são elas.



## Quem deve resolver a pendência?

A responsabilidade pela regularização das pendências é da **Unidade Executora Própria (UEx)** da escola. O representante legal da UEx (presidente ou dirigente) é quem deve tomar as providências necessárias. A Secretaria de Educação (municipal ou estadual) tem o papel de apoiar e orientar as escolas nesse processo, mas a ação de regularizar é da UEx.

Importante lembrar que a análise das prestações de contas das Unidades Executoras é feita pela Secretaria de Educação; por isso, esta também tem a responsabilidade de informar a escola caso haja algo a ser resolvido do ponto de vista da prestação de contas analisada.



## 4

## Encontrei uma pendência. E agora?

Identificou uma pendência? Abaixo, detalhamos os principais motivos de suspensão e o passo a passo bem resumido para resolver cada um deles de forma clara e objetiva.

Motivo da pendência	Como resolver
1 Inadimplência na prestação de contas (pela UEx)	Consulte o <b>SiGPC para confirmar a pendência</b> . Entre em contato com a sua EEx (Secretaria) para regularizá-la.
2 Omissão na prestação de contas (pela EEx)	Consulte o <b>SiGPC para confirmar a pendência</b> . A Secretaria de Educação (EEx) deve enviar as informações consolidadas ao FNDE.

3 UEx sem Representante Ativo	O mandato do dirigente está vencido. É preciso atualizar o cadastro no sistema <b>PDDEWeb</b> .
4 CNPJ irregular na Receita Federal	O CNPJ da UEx está irregular, em geral com status "Inapto" ou "Suspenso". A regularização deve ser feita diretamente com a <b>Receita Federal</b> .
5 UEx sem conta corrente ativa	A conta bancária da UEx possui pendências. É necessário entrar em contato com a <b>agência do Banco do Brasil</b> para regularizar.
6 Escola sem Unidade Executora (UEx)	A escola não possui uma UEx constituída. É preciso que a unidade escolar, com apoio da Secretaria de Educação, crie uma Unidade Executora para receber os recursos diretamente.



**Importante:** atualmente, o principal motivo de pendência em relação às ações integradas é o mandato vencido do dirigente da UEx. Esta é uma pendência que pode ser sanada com muita facilidade, em 8 passos, como é possível ver no próximo bloco!

Os documentos trazem conteúdo convergente e apresentam linguagens e *layouts* distintos como forma de ampliar o alcance da informação!

5

## Passo-a-passo para resolução de cada pendência

Agora, vamos entender como cada pendência pode ser solucionada. Este bloco foi desenvolvido com base no Boletim Informativo divulgado pelo FNDE em 18/09/2025, disponível em:



[bit.ly/BoletimFNDE](https://bit.ly/BoletimFNDE)

### 1. Inadimplência na prestação de contas pela UEx

Se após consulta por escola ou consulta ao relatório de suspensão você identificou problemas de inadimplência, é importante confirmar a existência dessas pendências na prestação de contas de anos anteriores no **Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)**, o mais adequado para este tipo de consulta.

#### Passo a passo para consultar no SiGPC:

- 1. Acesse o SiGPC Acesso Público:** Utilize o link <https://www.fnde.gov.br/sigpcadm/acaoPublico.pu?tilesPublico=ConsultarSituacao>
- 2. Escolha o tipo de pesquisa:** Selecione a opção **"por CNPJ"**
- 3. Digite o CNPJ da sua UEx** e clique em **"Pesquisar"**



**4. Analise os resultados:** Aparecerá a lista de prestações de contas da UEx.

#### Como interpretar os resultados:

A quinta coluna "**Situação OPC/UEx**" indica qual é a situação da obrigatoriedade de prestar contas da sua escola

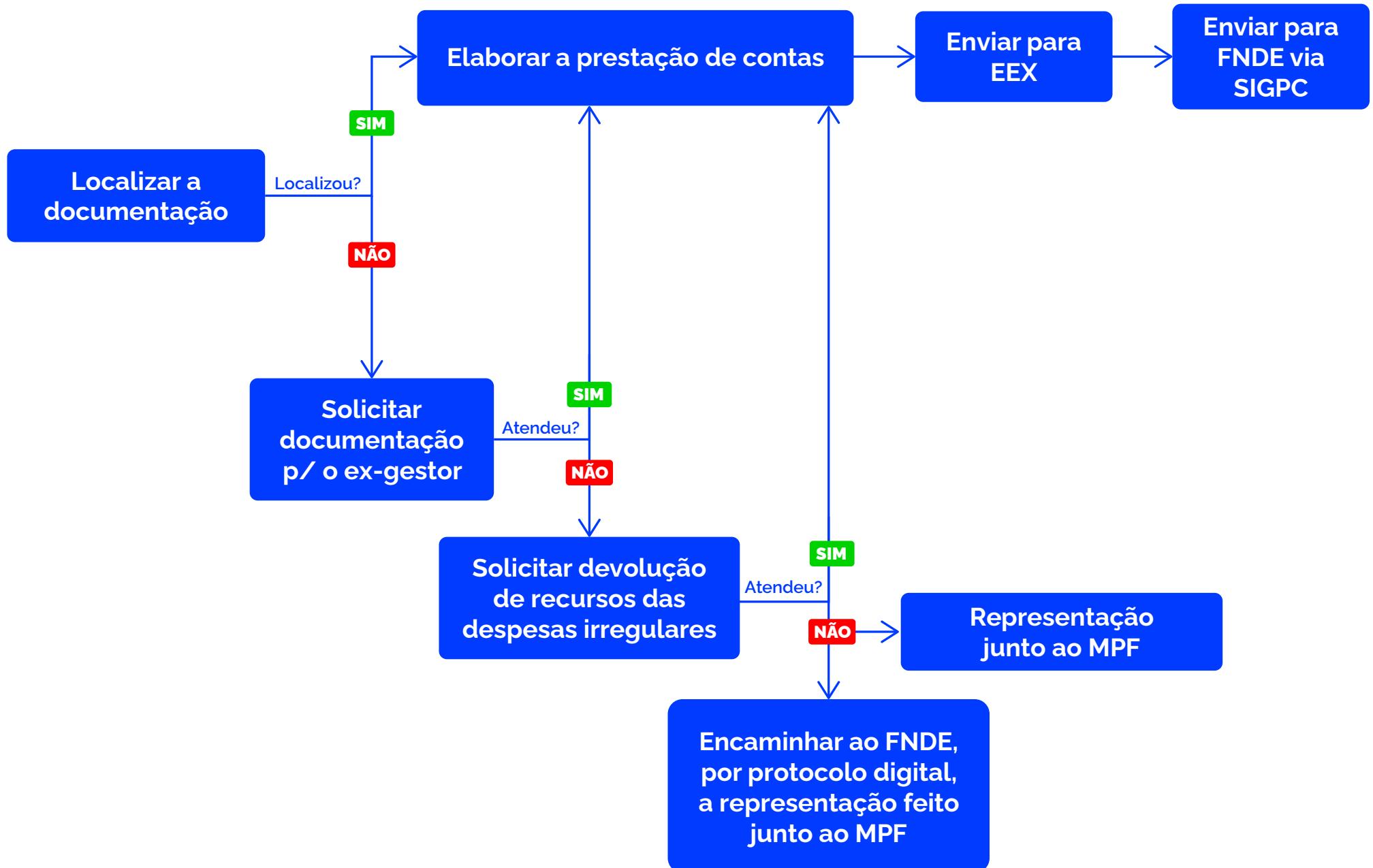
- \* Nas situações "**NÃO APRESENTADA**" ou "**NÃO APROVADA**", as contas precisam ser regularizadas – verifique com a Entidade Executora (EEx) a pendência detectada, pois a análise e julgamento da prestação de contas é responsabilidade da EEx, que encaminha o julgamento final (aprovada, aprovada com ressalva, reprovada ou não apresentada).
- \* Se a situação estiver como "**APROVADA**", clique no ícone da coluna "**Operação**" para verificar se a data de último envio está preenchida. Se a data de último envio estiver em branco, também é necessário regularizar (neste caso, basta entrar em contato com a sua entidade executora e pedir que envie a informação ao FNDE).

\* **Se o gestor anterior não prestou contas:** Em caso do gestor anterior não ter apresentado prestação de contas, o gestor atual deve tentar localizar a documentação. Se não encontrar, deve procurar o ex-gestor e pedir a ele para entregar os documentos ou para devolver os recursos. Se não houver ação por parte do gestor anterior, o gestor atual deve protocolar uma Representação no Ministério Público Federal. Este passo é fundamental para desbloquear os repasses para a escola.

**Lembrando:** Entidade Executora (EEx) é a Prefeitura ou o Governo do Estado, a depender da rede de ensino ser municipal ou estadual/distrital. Entre em contato com a equipe técnica da sua Secretaria de Educação em caso de dúvida.



# Fluxo de regularização das prestações de contas junto ao FNDE



## 2. Omissão na prestação de contas por parte da EEx

Isso significa que a Prestação de Contas não foi enviada pela Entidade Executora (EEx) ao FNDE (seja via SIGPC ou Protocolo Digital).

Aqui também é importante confirmar a existência dessas pendências na prestação de contas de anos anteriores no **Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)**, seguindo os seguintes passos:

- 1. Acesse o SiGPC Acesso Público:** Utilize o link <https://www.fnde.gov.br/sigpcadm/actionPublico.pu?tilesPublico=ConsultarSituacao>
- 2. Faça o login** com sua conta Gov.br
- 3. Escolha o tipo de pesquisa:** Selecione a opção **"por CNPJ"**
- 4. Digite o CNPJ da sua UEx** e clique em **"Pesquisar"**
- 5. Analise os resultados:** Aparecerá a lista de prestações de contas da UEx.

### Como interpretar os resultados:

- \* A 9ª coluna **"Situação OPC/EEx"** indica qual é a situação da obrigatoriedade de prestar contas da sua escola
- \* Para um detalhamento, clique no ícone da coluna **"Operação"** e veja mais informações sobre a situação.

**Solução:** Entre em contato com a sua Secretaria de Educação e solicite que eles realizem o envio da prestação de contas consolidada.

## 3. UEx sem Representante Ativo

Se o mandato do dirigente da UEx estiver vencido, a escola fica impedida de receber recursos.

### Solução:

1. Acesse o sistema **PDDEWeb**: [Acesso ao PDDEWeb](#).



2. Faça o login com sua conta [Gov.br](#).
3. Selecione o seu tipo de vínculo “**Escola Pública**”
4. Digite o **Código INEP** da sua escola e clique em **confirmar**.
5. Caso a escola já esteja vinculada à sua conta Gov.br, apenas clique em “Acessar”.
6. No menu da lateral esquerda da tela, clique em “**Cadastrar unidade executora**” e no “**Bloco 3 de Dados do Programa**”. Verifique se os seus dados cadastrais estão corretos.
7. Na parte inferior da tela, atualize as datas de **início e fim do mandato** do dirigente atual.
8. Em seguida, prossiga para a próxima tela. Confira se os dados estão corretos e clique em “salvar”. A situação será regularizada.

#### 4. CNPJ irregular na Receita Federal

Um CNPJ “Inapto” ou “Suspensão” bloqueia o recebimento de recursos públicos.

#### Solução:

1. Consulte a situação do CNPJ da sua UEx no site da Receita Federal: [Consulta de CNPJ](#), clicando em “**iniciar**”.
2. Digite o CNPJ e clique em “**Pesquisar**”
3. O sistema informará o motivo da inaptidão (geralmente, omissão de declarações).
4. Para regularizar, acesse o portal [e-CAC da Receita Federal](#) ou procure um posto de atendimento da Receita Federal para enviar as declarações pendentes.

#### 5. UEx sem conta corrente ativa

Pendências de documentos do dirigente (CPF, mandato vencido) ou da própria UEx podem bloquear a conta bancária.

1. Na “[Consulta por Escola](#)” no site do PDDE Info, busque pela sua escola com o o **Código INEP** ou o **CNPJ**.
2. **Analise os detalhes:** Ao encontrar sua esco-

la, clique no ícone de “+” verde para expandir as informações. Verifique as pendências no campo de **“Dados Bancários”**.

**Solução:** O representante legal da UEx deve ir à agência do Banco do Brasil onde a conta está registrada e verificar quais documentos precisam ser atualizados. Leve os documentos pessoais e a ata de eleição/posse com o mandato vigente.

## 6. Escola sem Unidade Executora (UEx)

Escolas com mais de 50 alunos matriculados, segundo o Censo Escolar, **têm a obrigatoriedade** de constituir uma UEx para receber recursos do PDDE. Para escolas menores, os recursos são transferidos para a prefeitura, que se encarrega de realizar a execução.

Recomendamos que todas as escolas constituam UEx, mesmo aquelas com menos de 50 alunos, para que possam estar elegíveis plenamente a receber recursos das ações integradas do PDDE. Todas as linhas do PDDE Equidade, por

exemplo, têm como a existência de UEx como critério de elegibilidade das escolas.

### Solução (para escolas que precisam criar uma UEx):

- 1. Mobilize a comunidade escolar:** Realize uma Assembleia Geral com pais, alunos, professores, funcionários e lideranças indígenas, quando for o caso, para eleger a diretoria e o conselho fiscal
- 2. Registre a UEx:** Registre a ata da assembleia e o estatuto da UEx em um cartório de registro de pessoas jurídicas.
- 3. Obtenha o CNPJ:** Com o registro em mãos, solicite a inscrição da UEx no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal.
- 4. Informe:** o CNPJ da UEx constituída, o nome do Representante da UEx e uma agência bancária válida do Banco do Brasil no sistema PDDE Web. O FNDE fará o procedimento



de abertura de conta no Banco do Brasil e sómente será necessário ao representante da UEx ir à agência bancária indicada para levar a documentação comprobatória para a movimentação dos recursos.

Para um guia completo, consulte o [Manual de Orientação para Constituição de UEx](#) no portal do FNDE.



## 6

## Links úteis

- \* [Orientações para regularização de pendências de prestação de contas das UEx](#)
- \* [Guia de Perguntas e Respostas sobre a Prestação de Contas do PDDE](#)
- \* [Guia de Acesso às Funcionalidades do PD-DEInfo](#)
- \* [Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora Própria \(UEx\)](#)
- \* [Manual do Usuário SiGPC Contas Online](#)
- \* [Webinário - PDDE e suas Ações Integradas - caminhos para a regularização dos repasses de 2025](#)

